



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 036.00075/2021-06
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 036.00075/2021-06

À CEFOR:

Vem a esta comissão, para parecer, projeto de indicação de autoria do Ver. Moisés Barbosa, que apresenta ao poder Executivo uma proposta com o objetivo de estabelecer medidas de redução do consumo de energia no âmbito da Administração Direta e Indireta frente à crise energética existente e ao princípio da sustentabilidade.

Considerando o caráter sugestivo e não vinculativo da proposta em pareceres já emitidos por este relator, consideramos a indicação uma faculdade de cada vereador e por este motivo, sempre passíveis de aprovação desde que não atentem contra valores democráticos que devem nortear a atuação desta comissão. Ainda, é extremamente meritória e bem intencionada a proposição em tela, uma vez que a crise energética que se abate sobre o território nacional não encontra precedentes na nossa história recente e o risco de apagões é bastante real.

Isto posto, opinamos pela **aprovação** da proposição em tela.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 19/10/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0291134** e o código CRC **FBBA943D**.



Referência: Processo nº 036.00075/2021-06

SEI nº 0291134



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 082/21 – CEFOR** contido no doc 0291134 (SEI nº 036.00075/2021-06 – Proc. nº 0868/21 – IND nº 142), de autoria do vereador Mauro Zacher, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **26 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS E **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela aprovação da Indicação.

Vereadora Bruna Rodrigues – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Mauro Zacher – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Idenir Cecchim: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 26/10/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0293784** e o código CRC **DEA02216**.